

Revista

Nº 158
Fevereiro 2023



Sindicato do Comércio
Varejista de Derivados
de Petróleo no Estado
de Minas Gerais

minaspetro

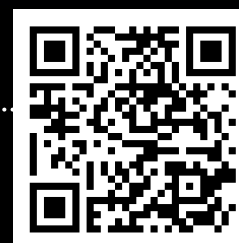
Fechamento autorizado
Pode ser aberto pela ECT



Conhecimento que faz diferença

Com metodologia cada vez mais dinâmica, projeto Escola 360
atendeu a mais de mil alunos em pouco mais de um ano

Página 14



Seguro
minaspetro

Seguro Auto

Vantagens e descontos exclusivos para Associados

Casos de Sinistro
Atendimento diferenciado

15% de desconto médio na tarificação das seguradoras

Acompanhamento
mensal dos pagamentos das apólices

Multicálculo
Pesquisa de preço junto à todas as seguradoras

Atendimento Premium da Interweg para associados

Consultoria especializada
Carteira de Automóvel com mais de 7000 Veículos na base Interweg



FAÇA COTAÇÃO

Whatsapp




minaspetro


INTERWEG
Seguros

Escola 360: capacitação em busca da eficiência

Existe um problema na Revenda que aflige todos os revendedores, sejam grandes ou pequenos, com bandeira ou marca própria, de rodovia ou urbano. Trata-se do turnover, expressão utilizada para mensurar a taxa de rotatividade dos funcionários de uma empresa. O indicador de nossa atividade já foi extremamente alto, melhorou nos últimos anos, mas continua elevado.

Quando o revendedor apresenta uma dor como essa, o Minaspetro tem como missão tentar mitigar os danos, para que o negócio do empresário seja mais harmonioso e rentável. Diante do problema, precisávamos criar uma solução que diminuísse a rotatividade dos colaboradores e os tornasse motivados e cientes dos desafios da profissão. Quem nos apontou o caminho foi o vice-presidente do Minaspetro, Ricardo Pires: “Por que não criamos um programa de capacitação com professores de qualidade, aulas online para atender o empresário do interior e que tenha como público frentistas, gerentes de pista, funcionários do administrativo e o próprio revendedor?”, propôs à época.

Assim surgiu o Escola 360, um programa de ensino que tem o intuito de “rodar” todas

as áreas do posto, fazendo com que o frentista esteja sempre capacitado, motivado e, conseqüentemente, melhorando as vendas na pista. Além disso, ele ataca uma das maiores dores dos revendedores brasileiros: o turnover.

Em mais de um ano e meio de atuação, chegamos à incrível marca de 1.000 pessoas capacitadas, cumprindo o objetivo de ser um programa de capacitação diverso: já tivemos aula de eSocial, tributação, vendas de produtos na pista, técnicas de atendimento ao cliente, gestão de estoque, gerenciamento de caixa, gestão de pessoas para gerentes... incontáveis conteúdos para que o revendedor melhore a gestão de seu negócio e que sua equipe esteja sempre buscando a excelência.

Soluções inovadoras e que atendam o diverso público que é a Revenda mineira e seus colaboradores são iniciativas que os empresários podem sempre esperar – e cobrar – do Minaspetro. Seguiremos apresentando novidades em 2023 para o Escola 360, com novos conteúdos e professores. Não é acaso que o Escola 360 caiu no gosto da Revenda mineira. Buscar a especialização contínua é algo que sempre iremos fomentar para a construção de um mercado forte e eficiente.



Comunicação Minaspetro

Rafa Macedo
Presidente do Minaspetro

Soluções inovadoras e que atendam o diverso público que é a Revenda mineira e seus colaboradores são iniciativas que os empresários podem sempre esperar - e cobrar - do Minaspetro.

DIRETORIA

Sindicato do Comércio Varejista de Derivados
de Petróleo no Estado de Minas Gerais

**Sindicato do Comércio Varejista de Derivados
de Petróleo no Estado de Minas Gerais**
Sede: Rua Amoroso Costa, 144, Santa Lúcia
CEP 30350-570 – Belo Horizonte/MG
Tel.: (31) 2108-6500
Fax: (31) 2108-6547
0800-005-6500

Diretoria Minaspetro

Presidente:
Rafael Milagres Macedo Pereira
1º Vice-presidente:
Paulo Miranda Soares
2º Vice-presidente:
Ricardo Pires Lage
1º Secretário:
Carlos Eduardo Mendes Guimarães Júnior
2º Secretário:
Artur Henrique Ferreira Pedrosa
1º Tesoureiro:
Fábio Vasconcellos Moreira
2º Tesoureiro:
Flávio Eduardo de Rezende

Diretores de Áreas Específicas

Diretor de Relações Trabalhistas:
Maurício da Silva Vieira
Diretor de Postos de Rodovias:
Pedro Moreira Guedes
Diretor de Postos Próprios de Distribuidoras:
Flavio Marcus Pereira Lara
Diretor de Relações Ambientais:
Felipe Campos Bretas

Diretores Regionais

Caratinga: Astulho Tavares de Alcântara
Contagem: Leonardo Lemos Silveira
Divinópolis: Diogo Valadão dos Santos
Governador Valadares: Rubens Perim
Ipatinga: Marco Antônio Alves de Magalhães
João Monlevade: Thailor Berchmans Fonseca
Teixeira
Juiz de Fora: Leonardo Assis Mascarenhas
Lavras: Marcos Abdo Sâmia
Montes Claros: Gildeon Gonçalves Durães
Paracatu: Daniel Almeida Kilson
Passos: Reinaldo Vaz Ribeiro
Patos de Minas: Moisés Elmo Pinheiro
Poços de Caldas: Renato Barbosa Mantovani
Filho
Pouso Alegre: Luiz Anselmo Rigotti
Sete Lagoas: Sérgio José do Carmo
Teófilo Otoni: Leandro Lorentz Lamêgo
Ubá: Waltemir Fagundes Lima
Uberaba: Ivan Biondi Dias
Uberlândia: Alexander Gervásio Neves
Varginha: Ronaldo Rezende

Conselho Fiscal

Membros Efetivos:
Fernando Antônio de Azevedo Ramos
Humberto Carvalho Riebert
Fábio Croso Soares

Membros Suplentes:

Wagner Carvalho Villanuêva
Paulo Eduardo Rocha Machado
José Eustáquio Magalhães Elias

Diretores Adjuntos:

Ademyr Eger
Flávio Augusto Diniz Pereira
Bruno Henrique Leite Almeida Alves

Gerente Administrativa

Márcia Viviane Nascimento

Departamento Administrativo

Adriana Soares
Élcia Maria de Oliveira
Gislaine Carvalho
Laís Gomes Barbosa
Luciana Franca Martins
Poliana Gomides

Departamento de Expansão e

Apoio ao Revendedor

Esdras Costa Reis
João Márcio Cayres
Júlio César Moraes
Marcelo Rocha Silva
Oriolo França
Eduardo Lemes
Marcelo Silva
Rodrigo Loureiro Araújo
Douglas Sales

Departamento de Comunicação

Guilherme Barbosa
Luiza Leonel
Marcelo Teixeira

Departamento Jurídico

Coordenadora Jurídica: Virgínia Simões

Cível/Comercial

Arthur Villamil Martins
Flávia Lobato

Metrológico

Ana Violeta Guimarães
Simone Marçoni
Edimo Antonio Carlos

Trabalhista

André Luis Filomano
Bruno Abras Rajão
Fabiana Saade Malaquias
Klaiston Soares
Luciana Reis
Rommel Fonseca

Tributário

BMM Advocacia Empresarial

Ambiental

Bernardo Souto
Lígia Macedo

Sindical

Klaiston Soares

Advogados Regionais

Governador Valadares: Natécia Pereira Barroso
Montes Claros: Hércules H. Costa Silva
Poços de Caldas: Matheus Siqueira de Alvarenga
Juiz de Fora: Moreira Braga e Neto Advogados
Associados
Uberlândia: Lira Pontes e Advogados Associados
Uberaba: Lira Pontes e Advogados Associados
Ipatinga: José Edélcio Drumond Alves Advogados
Associados
Varginha: Eduardo Caselato Dantas
Divinópolis: Luciana Cristina Santos
Teófilo Otoni: Eliene Alves Souza



minaspetro

EXPEDIENTE

- Comitê Editorial: Rafael Macedo, Esdras Reis, Márcia Viviane e Guilherme Barbosa
- Produção: Prefácio Comunicação • Jornalista responsável: Ana Luiza Purri (MG 05523 JP)
- Edição: Alexandre Magalhães • Redação: Roger Dias
- Projeto gráfico: Tércio Lemos • Diagramação: Guto Respi e Tércio Lemos
- Revisão: Cristina Mota e Luciara Oliveira
- Rua Dr. Sette Câmara, 75 • CEP: 30380-360 • Tel.: (31) 3292-8660 - www.prefacio.com.br
- Impressão: Paulinelli Serviços Gráficos
- As opiniões dos artigos assinados e as informações dos anúncios não são responsabilidade da Revista ou do Minaspetro.
- Para ser um anunciante, solicite uma proposta pelo telefone (31) 2108-6500 ou pelo e-mail ascom@minaspetro.com.br
- Sede Minaspetro: (31) 2108-6500 e 0800-005-6500 (interior)

SUMÁRIO

Divulgação Minaspetro



14

Escola 360 já capacitou mais de mil alunos

Freepik



9

Como se dá a restituição de PIS e Cofins dos cigarros?

Todas as obrigações ambientais da Revenda 6

Regras e obrigações para lavagem de uniformes 11

Nova redação de resoluções da ANP não tem impacto direto para revendedores 12

Marcelo Casal Jr/Agência Brasil



20

NR 35 estabelece alterações nas medidas de segurança para trabalho em altura

Tributos federais de volta em março 18

Evento de eletrificação traz novidades interessantes 22

Gotas 25

Tabela de Formação de Preços 26



Agenda ambiental

Revendedores devem ficar atentos aos prazos de entrega de documentos exigidos pelos órgãos ambientais para evitar autuações e multas e, em situações extremas, a configuração de crime

O meio ambiente é um tema fundamental para a Revenda de combustíveis. No início de ano, os empresários se apressam para cumprir exigências, em âmbito estadual e federal, que garantem o pleno funcionamento dos postos. Entregar toda a documentação exigida no prazo correto é essencial.

Os revendedores devem cumprir várias obrigações perante ao Igam e à Feam, órgãos estaduais, e ao Ibama, na esfera federal. As mudanças na legislação são constantes e implicam em burocracia para a Revenda. O não cumprimento das exigências, por sua vez, pode causar autuações, multas ou até configurar crime. “Muitas vezes, o revendedor se esquece ou deixa a entrega de documentos para a última hora. E o nível de cobrança está cada vez mais elevado”, explica o advogado do Departamento Ambiental do Minaspetro Bernardo Souto. Em caso de dúvidas, o empresário pode consultar o sindicato sobre documentos exigidos e prazos, inclusive de forma on-line.

ÓRGÃOS ESTADUAIS

Um dos documentos mais importantes é a Declaração de Movimentação de Resíduos (DMR), que deve ser apresentada a cada semestre (normalmente em fevereiro e em agosto), por meio do Sistema MTR-MG, para consolidar o registro das operações realizadas com resíduos sólidos e rejeitos. O documento é a garantia de que a carga poluidora terá destino adequado.

Ainda na esfera estadual, revendedores devem atentar para não perder o prazo de entrega da Declaração Anual de Recursos Hídricos, que vence em 31 de março. Ela é exigida somente dos postos que usam água de poços tubulares ou artesianos. “A declaração pode ser preenchida por meio de um formulário no Google Docs e reúne as informações relativas às medições realizadas de 1º de fevereiro a 31 de dezembro do ano anterior”, explica Bernardo.

A entrega da Declaração de Carga Poluidora também expira em 31 de março e diz respeito à caracterização quantitativa e qualitativa de efluentes líquidos potencialmente

poluidores transportados e/ou lançados pelo posto. As declarações enviadas fora do prazo serão recebidas, mas o revendedor estará sujeito à autuação.

EXIGÊNCIAS DO IBAMA

Os revendedores devem enviar três documentos ao Ibama: Relatório Anual de Atividade Potencialmente Poluidoras (RAPP), Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF/APP) – que implica no pagamento de guias trimestrais, com vencimentos em abril, julho, outubro e janeiro de 2024 – e Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA), por meio do qual terá que nomear um responsável técnico pelo empreendimento – documento tem validade de dois anos.

No caso do CTF/APP, o advogado do Minaspetro informa que “é possível emitir todas as guias antecipadamente, no início do ano”. “Quando fizer a declaração do RAPP, o revendedor deve realizar a atualização do porte e a emissão das guias”.

OBRIGAÇÕES DA REVENDA

FEAM (ÓRGÃO FISCALIZADOR)

DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS – DMR

- Até 28 de fevereiro – Entrega via Sistema MTR-MG da DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior.
- Até 31 de agosto – Entrega via Sistema MTR-MG da DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho, do ano em curso.

A DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS - DMR é o documento que registra as quantidades de resíduos sólidos geradas, transportadas e destinadas pela empresa a cada seis meses



IGAM (ÓRGÃO FISCALIZADOR)

Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos (DAURH)

- Até 31 de março – Para os postos de combustíveis que usam água de poços tubulares outorgados pelo Igam. Declarar no formulário DAURH – Captação, no site do Igam, com os dados e as medições realizadas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.



DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA

- Até 31 de março - Postos de combustíveis com capacidade de armazenamento maior que 90.000 litros, geradores de efluentes líquidos, devem apresentar ao Igam, até o dia 31 de março de cada ano, a Declaração de Carga Poluidora referente ao ano civil anterior.



IBAMA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORAS (RAPP)

- De 1º fevereiro a 31 de março - Entrega do Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais RAPP referente ao ano de 2022.



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS (CTF/APP)

- Até 31 de março – Atualização dos dados do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
- Pagamento das guias trimestrais das TCFA do IBAMA. Os vencimentos acontecem no início dos meses de abril/2023, julho/2023, outubro/2023 e janeiro/2024.



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL (CTF/AIDA)

- No vencimento – Atualização dos dados do responsável técnico do empreendimento junto ao IBAMA, quando do vencimento. Essa obrigação vence a cada dois anos.



Restituição de PIS e Cofins na venda de cigarros

Revendedores que possuem lojas de conveniência poderão reaver valores cobrados de forma ilegal nos últimos cinco anos

Freepik



Revendedores têm direito à restituição de impostos sobre cigarros

Ter uma loja de conveniência no posto de combustíveis representa uma oportunidade de maior faturamento no mês, mas requer atenção da Revenda. Um item a ser observado é o direito à restituição de PIS e Cofins referente à comercialização de cigarros nos estabelecimentos. O Minaspetro orienta que cada revendedor, de forma particular, avalie se a sua loja de conveniência se constitui como filial do Posto ou se é registrada sob CNPJ próprio (Matriz). Em razão da centralização da apuração/tributação do PIS/Cofins na figura matriz, o posto poderá ir atrás do referido crédito, apenas se a loja de conveniência estiver atrelada ao seu CNPJ. Caso, contrário a loja (Matriz) em nome próprio haverá de buscar seu direito ao crédito.

Em decisão proferida em 2020, o STF decidiu por maioria que “é devida a restituição da diferen-

Segundo o Minaspetro, é necessário que os contadores façam o cálculo real do imposto para pleitear de forma efetiva a restituição dos créditos

ça das contribuições recolhidas a mais, no regime de substituição tributária, se a base de cálculo efetiva das operações for inferior à presumida”. Ou seja, empresas varejistas que comercializem cigarros, como lojas de conveniência, padarias e supermercados, desde que comprovem que os valores de venda foram inferiores aos presumidos, podem pleitear a restituição do montante relativo a PIS e Cofins

recolhidos indevidamente nos últimos cinco anos.

Em verdade, substituindo a metodologia de cálculo do PIS/Cofins sobre um “faturamento presumido”, ditada pelo artigo 62 da Lei nº 11.196/05, o STF definiu que o contribuinte deve ser restituído daquilo que foi pago a maior, a título das contribuições, quando o efetivo preço de venda ao seu consumidor final se der em montante inferior ao que foi presumido e tributado pelo fisco Federal.

A grande reclamação é que o preço de comercialização no varejo é inferior à base de cálculo presumida, o que permite ao Fisco angariar aos cofres públicos um valor superior ao que de fato deveria ser imposto ao contribuinte. Em curtas palavras, o total recolhido à Receita Federal acaba não correspondendo ao tributo realmente devido na operação comercial, pois os parâmetros fixados por estima-

tiva não são compatíveis àqueles de fato praticados ao consumidor final. Revendedores chegaram a entrar com mandados de segurança individuais pleiteando os créditos indevidos.

Por alto, a quantia passível de restituição ao contribuinte pode chegar a 7% do valor total de cigarros vendidos, a depender da marca e do estado da federação. Se um estabelecimento realiza a venda de R\$ 10 mil por mês do produto, teria direito a rever uma quantia estimada em R\$ 42 mil (espelhando-se para cinco anos, ao qual o contribuinte teria direito).

“Na prática, o cigarro que o fisco acha que você vende por mais de R\$ 30, é comercializado por um valor muito mais baixo. Ou seja, aquele preço presumido não acontece na realidade do comerciante junto ao seu consumidor e, tanto PIS quanto Cofins, estão sendo recolhidos de forma majorada, superior à real receita que a loja de conveniência tem com a venda do cigarro”, afirma o advogado do Departamento Jurídico Tributário do Minaspetro Bruno Tourino.

REAYER CRÉDITOS

Bruno Tourino diz que o Minaspetro tem ajudado os revendedores a entender a questão e recorrer à via mais segura para buscar o reconhecimento dos créditos, haja vista que o entendimento da Receita Federal ainda não é perfeitamente pacífico à devolução administrativa direta ao contribuinte. Lado outro, a busca do direito na via judicial se apresenta mais segura e conservadora, permitindo que ao fim do processo (o chamado Trânsito em Julgado), o empresário, junto com seus contadores façam o cálculo dos valores que foram recolhidos a maior e o Habitem perante a receita Federal. Feito todo o procedimento, os valores poderão ser utilizados para pagamento de outros tributos Federais a serem apurados pela empresa (IRPJ, CSLL, dentre outros).

Ele acrescenta que o critério de avaliação de quem realmente detém direito ao crédito será diferente para cada estabelecimento em que são vendidos os cigarros. “Nem todo posto tem loja de conveniência filial ao posto. Ele pode

Grande reclamação dos revendedores é que o preço de comercialização no varejo é inferior à base de cálculo presumida, o que permite à União descontar um valor a maior

ter criado um CNPJ completamente diferente do posto para o estabelecimento éter o constituído como uma Matriz. Assim, se a loja quiser reaver os créditos, terá que buscar, em nome próprio, na Justiça esse direito. Agora, se o Posto, constituído como Matriz, possui a loja de conveniência como sua filial, poderá em nome próprio buscar o crédito perante a Justiça. Para o PIS e Cofins, independentemente de quantas filiais houverem, a apuração e pagamento das referidas contribuições se concentram na Matriz”.

PIS/COFINS SOBRE CIGARROS

COMO É CALCULADO ATUALMENTE?

Valor da tabela na Receita Federal: R\$ 10,50*

Valor no mercado: R\$ 10,50*

Base de cálculo PIS: R\$ 35,91 (x 3,42)

Base de cálculo Cofins: R\$ 30,62 (x 2,9169)

Imposto recolhido PIS: R\$ 0,23

Imposto recolhido Cofins: R\$ 0,91

COMO DEVERIA SER?

Valor da tabela na Receita Federal: R\$ 10,50*

Valor no mercado: R\$ 10,50*

Base de cálculo PIS: R\$ 10,50

Base de cálculo Cofins: R\$ 10,50

Imposto recolhido PIS: R\$ 0,06 (0,65% do valor no varejo)

Imposto recolhido Cofins: R\$ 0,31 (3% do valor no varejo)

PIS a restituir: R\$ 0,23 - R\$ 0,06 = R\$ 0,17

Cofins a restituir: R\$ 0,91 - R\$ 0,31 = R\$ 0,60

Total: R\$ 0,80 por maço vendido



*Preço de pauta do cigarro em Minas Gerais

Alerta: Os documentos obrigatórios de seu posto estão atualizados e à disposição da fiscalização?

É certo que os postos revendedores de combustíveis têm inúmeras obrigações legais. Dentre elas importa destacar a exibição à fiscalização, seja quando da visita in loco ou mediante intimação, dos documentos obrigatórios indispensáveis para a manutenção da autorização de funcionamento junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. São eles: CNPJ e Inscrição Estadual, Alvará de Funcionamento, Licença Ambiental e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Para postos flutuantes, adicionalmente se exige o Certificado Nacional de Borda Livre.

Observamos que muitos revendedores se esquecem de pedir a renovação dos referidos documentos antes de seus respectivos vencimentos e, quando solicitam, não respeitam o prazo mínimo de antecedência previsto pelo órgão emissor para o pedido de renovação.

A ANP tem verificado online perante os órgãos emissores a existência de tais documentos atualizados. Quando algum deles não é encontrado ou está desatualizado, a Agência notifica o posto para a apresentação do Alvará de funcionamento em até 48 horas e da Licença Ambiental e AVCB em até 30 dias.

Ressaltamos que a ANP aceita a exibição dos documentos vencidos, nos termos de sua Res. 41/13, desde que acompanhados do protocolo do pedido de renovação realizado antes do vencimento e com a ante-

cedência mínima prevista pelo órgão emissor. Citemos como exemplo a Licença Ambiental, cujo requerimento de renovação deve preceder no mínimo 120 dias ao vencimento.

Caso o posto não atenda às exigências acima, será autuado por descumprimento de notificação ou por falta de documentos obrigatórios, e ainda, estará sujeito, paralelamente, à abertura de processo administrativo para revogação de sua autorização de funcionamento.

Se os documentos obrigatórios não estiverem atualizados, os revendedores também não conseguem proceder perante ao sistema SRD-PR da ANP (sistema de registro de documentos) às atualizações cadastrais obrigatórias, quais sejam: equipamentos, marca comercial, razão social, endereço e sócios, o que também pode acarretar penalidades e outros embaraços, sobretudo junto às distribuidoras.

Os postos devem observar se todos os documentos possuem o endereço e dados idênticos àqueles constantes em seu cadastro na receita federal, sob pena de não serem aceitos pela fiscalização.

Muitos postos têm se descuidado de tal exigência e quando procuram os órgãos emissores para pedir a renovação destes, não conseguem a tempo e modo necessários, tendo-se em vista que os entes públicos também estão assoberbados e morosos com os trâmites administrativos necessários para a liberação dos documentos renovados.



Simone Marçoni
Advogada do Minaspetro

Se vocês possuem pendências documentais que podem além da imputação de multas e registro de reincidências, impedir o funcionamento de seu posto, regularize-se imediatamente e em caso de dúvidas, acionem o departamento jurídico metrológico do Minaspetro, para maiores orientações. Foram várias as demandas com êxito, onde obtivemos na justiça, a tutela antecipada para impedir o fechamento de empresas que estavam com pendências documentais em face da morosidade do próprio órgão emissor destes.

Uma obrigação a menos

Desde a incorporação de um item específico à CCT assinada em 2022, coube ao trabalhador higienizar o próprio uniforme

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Revendedores de combustíveis são obrigados a lavar os uniformes de seus funcionários? Não mais. Desde a inclusão de um item específico na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) negociada em 2021 – e válido desde o dia 3 de janeiro de 2022 –, coube ao trabalhador a responsabilidade de higienizar o próprio uniforme, orientação válida para todos os postos situados em Minas Gerais.

O assunto era motivo de polêmica desde 2016, quando o Ministério do Trabalho fez notificação coletiva aos postos que incluiu uma série de exigências, entre as quais a obrigação de que os empresários arcassem com os custos da lavagem das vestimentas. Para não ficarem sujeitos a multas, revendedores adquiriram máquinas de lavar ou contrataram lavanderias para realizar a tarefa semanalmente, conforme determinou, na época, a Norma Regulamentadora 09. Não tardou, no entanto, para que a obrigação gerasse desconforto, já que a operação se tornou cara e inviável.

“Diante da publicação da portaria nº 6.735, de março de 2020, que aprovou a nova redação da NR9, restabelecendo o conceito de quantificação para exposição ocupacional ao ‘Benzeno’, resta ajustado que a responsabilidade pela higienização dos uniformes é do trabalhador” – é o que prevê o item G da cláusula quadragésima da CCT, que dispõe sobre segurança e saúde do trabalhador.

“O quantitativo de benzeno não ultrapassa os limites suportáveis de 1% na gasolina e, portanto, não contamina o uniforme”, frisa o chefe do Departamento Jurídico Trabalhista do Minaspetro, Klaiston Soares D’Miranda. A afirmação é embasada por um laudo elaborado pela Fecombustíveis em novembro de 2018. Na ocasião, a entidade fez teste com uniformes usados por frentistas durante cinco dias e não foi constatada a presença de teor significativo de benzeno que causasse prejuízo à saúde dos trabalhadores.

A mudança na Convenção – que, a propósito, tem força de lei – foi

considerada uma grande vitória do Minaspetro no que diz respeito aos interesses da Revenda. Vale ainda observar que a desobrigação da lavagem só seria válida para todo o estado se estivesse expressamente prevista na CCT. Apesar de a desobrigação da lavagem pelos revendedores ter sido incorporada à convenção, o Minaspetro tomou conhecimento de que vários revendedores foram autuados por não arcarem com a responsabilidade. “Já estamos atuando em defesa desses empresários em ações individuais. Muitos deles foram surpreendidos pela autuação”, afirma Klaiston.

LIMINAR FAVORÁVEL

Em outra frente de atuação do Departamento Jurídico Trabalhista, o Minaspetro obteve liminar favorável aos revendedores que os desobriga de lavar as vestimentas. A Juíza Federal da 20ª Vara/SJDF, Adverci Rattes Mendes de Abreu, deferiu tutela antecipada favorável ao Sindicato relacionada à ação.

O QUE DIZ O LAUDO TÉCNICO DA FECOMBUSTÍVEIS?

Em todas as avaliações e análises realizadas não foi constatada contaminação de benzeno nos uniformes. Assim, não há razão técnica e científica para exigir a higienização dos uniformes no PRC, conforme determina o anexo 2 da NR-9. Portanto, a nosso ver, o órgão competente do MTE deve revisar anexo 2 da NR-9.

Impacto zero

ANP altera redação de normas, mas não impõe novas obrigações a empresários



José Cruz/Agência Brasil

Revendedor deve trocar os objetos quando eles estiverem desatualizados, como a proveta de 100 ml

Resoluções da ANP que entram em vigor em dezembro passado não implicaram em novas obrigações a serem cumpridas pelos postos revendedores. O órgão nada mais fez do que aglutinar normas distintas que se referiam a uma mesma temática, além de melhorar a redação e algumas terminologias já obsoletas.

Ainda assim, os advogados do Departamento Metrológico do Minaspetro se debruçaram sobre as novas resoluções para se certificarem de que elas não trarão impacto direto para a Revenda e tranquilizar os empresários. Vale destacar dentre os textos alterados a recepção das Portarias do Inmetro que também foram revisadas em 2021 e que tratam dos instrumentos de análise dos combustíveis.

A Resolução ANP nº 898/22 estabelece os instrumentos de análises de acordo com o que determina o Inmetro. Logo, se o revendedor estiver

com estes desatualizados (proveta, termômetros, densímetros) deve promover a troca imediatamente. Um exemplo é a exigência da proveta de 100 mL que deve ter boca esmerilhada, em ângulo reto com o eixo, possuir erro máximo admissível de $\pm 0,20$ mL, nos seguintes valores nominais: 50 mL, 60 mL, 62 mL e 100 mL, além de tampa e base em vidro borossilicato transparente. Pela ausência da proveta dentro dessas especificações, que já eram trazidas nas portarias do Inmetro anteriores à unificação ocorrida na Portaria Inmetro nº 91/2021, que fora recepcionada também pela ANP em sua Res. 898, muitos postos foram autuados.

Outro ponto a se observar, diz respeito às obrigações relativas ao controle de qualidade dos combustíveis, contidas na Resolução nº 898. O artigo 3º, por exemplo, diz que, caso o revendedor opte por não analisar os produtos e confiar nos dados repassados pela

distribuidora, ele terá que solicitar a esta que informe o teor de etanol anidro combustível contido na gasolina, bem como ao fornecedor de etanol e TRR que forneçam os dados do etanol hidratado combustível para obrigatoriamente transcrevê-los no Registro de Análise da Qualidade. Os registros devem ficar guardados por seis meses no posto.

Ainda, quando o revendedor adquirir produtos do distribuidor ou do TRR, deve arquivar os boletins de conformidade por eles expedidos. Em se tratando de aquisição de etanol diretamente do fornecedor, o posto terá que arquivar os certificados de qualidade dos produtos. Assim, seja no caso dos boletins de conformidade ou para os certificados de qualidade a guarda nas dependências do revendedor é obrigatória pelo período de 6 meses, de todos os produtos comercializados.

“A ANP exige que o posto tenha todos os equipamentos obrigatórios necessários para a realização das análises. O regulamento traz as exigências para a fabricação dos equipamentos, conforme o Inmetro determina”

ANA VIOLETA
ADVOGADA DO DEPARTAMENTO METROLÓGICO

O QUE MUDOU

Resolução ANP 912, de 18/11/2022

Estabelece critérios para realização de análises físico-químicas pelo Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas da ANP (CPT), trazendo as tabelas de preços para a realização dos parâmetros físico-químicos dos combustíveis em amostras contraprova e testemunha, visando atender ao Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC).

Resolução ANP 904, de 18/11/2022

Dispõe sobre o Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC). Está relacionada com a Res. ANP 912/2022.

Resolução ANP 907, de 18/11/2022

Dispõe sobre as especificações do etanol combustível e suas regras de comercialização em todo o território nacional. Não trouxe mudança na metodologia e nem nos parâmetros já estabelecidos anteriormente para o etanol combustível.

Resolução ANP 901, de 18/11/2022

Estabelece a especificação da gasolina de aviação comercializada pelos agentes econômicos autorizados pela ANP a exercerem as atividades de produção, distribuição e revenda de combustíveis de aviação em território nacional. Não trouxe mudança na metodologia e nem nos parâmetros já estabelecidos anteriormente para o etanol combustível.

Resolução ANP 898, de 18/11/2022

Estabelece as obrigações do revendedor varejista de combustíveis automotivos quanto ao controle de qualidade dos combustíveis automotivos líquidos e dá outras providências.

Resolução ANP 894, de 18/11/2022

Estabelece os coeficientes de correção da densidade (massa específica) e do volume dos derivados de petróleo.

Revisão na Portaria INMETRO 227/22 – bombas medidoras

Os equipamentos medidores aprovados anteriormente pela Portaria Inmetro 23/85 poderiam ter sua verificação inicial até 15/12/2022 e esse prazo foi estendido até 15/03/2023, de acordo com a última revisão da norma. Isso implica dizer que até 15/03/2023, o Inmetro permitirá aos fabricantes de bombas, que façam a verificação inicial dos equipamentos fabricados de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico da antiga Portaria Inmetro 23/85, para que sejam colocados no mercado.

Já as bombas medidoras de combustíveis líquidos autuadas pelo Inmetro por fraude (dispositivo eletrônico ou outro meio não autorizado capaz de interferir no funcionamento do equipamento, sobretudo no volume), não poderão permanecer em uso, devendo ser substituídas por bombas medidoras de combustíveis líquidos aprovadas em conformidade com o novo Regulamento Técnico Metrológico da Portaria INMETRO 227/22 até o dia 15/03/2023. O prazo anterior também era até 15/12/2022.



Compartilhando lições

Criado em 2021, Escola 360 já contribuiu com o aprendizado de mais de mil alunos, ao abordar desde temas simples aos mais complexos, como educação financeira e tributária e treinamento de frentistas

Em 2021, o Minaspetro passou a oferecer a atendentes, frentistas e gerentes de pista acesso a vários cursos por meio da Escola 360. Desde que a primeira turma foi formada, mais de mil colaboradores foram treinados para executar melhor suas tarefas, das mais simples às mais complexas.

Nesse período, os alunos tiveram acesso a conteúdos dos mais diversos, que envolvem desde atividades básicas da pista de abastecimento a questões relacionadas à administração dos postos, que exigem conhecimentos específicos sobre legislação tributária, atendimento ao cliente e técnicas avançada de vendas, entre outros temas peculiares à Revenda de combustíveis.

A ideia do projeto surgiu para possibilitar o acesso de revendedores, gerentes, frentistas e demais funcionários ao conhecimento, principalmente aqueles que trabalham no interior. Gradativamente, o projeto ganhou cada vez alunos e trouxe novos módulos on-line para possibilitar que os alunos assistissem às aulas em qualquer hora do dia.

No ano passado, o consultor ambiental Jonathan Rocha foi o professor que mais participou do programa de capacitação com os cursos “Frentista Júnior e Frentista Especialista”, “Conhecendo os Produtos

(combustíveis e lubrificantes)” e “Técnicas Avançadas de Vendas”. Segundo ele, a aceitação dos alunos superou as expectativas. “A ideia era capacitar os frentistas e o engajamento e o retorno que obtivemos foram muito positivos. As salas estiveram sempre lotadas, o que comprova o sucesso do projeto”, afirma. Um diferencial da aula de Jonathan é a “gameificação” no fim do conteúdo. Os frentistas se sentem motivados pela competição – valendo prêmio – entre os pares e absorvem melhor o conteúdo passado em duas horas de aula online.

Palestrante há vários anos, Rocha conta que recorreu a um material mais interativo para facilitar a absorção de conteúdos mais densos. “Utilizei alguns vídeos para atender à solicitação do Minaspetro de um treinamento de alta performance e os resultados apareceram rapidamente no trabalho. Várias redes colocaram todos os funcionários no treinamento, pois elas perceberam uma excelente oportunidade para qualificar a equipe”, avalia.

Fundadora da Escola Posto Nota 1000, Agleibe Ferreira também foi uma das professoras do programa de capacitação do Minaspetro. Ela foi uma das primeiras a elaborar um conteúdo específico para gerente de pista. Seu primeiro curso foi realizado em novembro de 2021 e ao todo foram mais de 300 profissionais capacitados.

A ideia do projeto surgiu para possibilitar o acesso de revendedores, gerentes, frentistas e demais funcionários ao conhecimento, principalmente aqueles que trabalham no interior



Jonathan Rocha foi o professor que mais ministrou aulas voltadas para técnicas de atendimento e conhecimento aprofundado dos produtos

NOVIDADE DE 2023

A grande novidade de 2023 é que a Escola 360, anteriormente 100% ao vivo por meio da plataforma Zoom, agora possui um modo gravado. A plataforma que o revendedor já está acostumado a fazer inscrição dos colaboradores para o treinamento do curso obrigatório da NR20 abriga agora também o conteúdo “Virei chefe de pista, e agora?”, ministrado pela própria Agleibe. Na primeira semana foram mais de 100 inscritos na plataforma EAD do Minaspetro. “É um salto que o Minaspetro dar ao criar a iniciativa, já que podemos atingir muitos postos em vários municípios”. O formato escolhido pela entidade para o treinamento possibilitou que mais colaboradores encarassem o conteúdo com mais atenção e interesse. O diferencial do modelo é que o aluno pode assistir a aula quando e onde quiser. Além disso, pode revisar o conteúdo várias vezes, caso necessário. “Dividimos as aulas em módulos, começando por assuntos básicos, como competências e rotinas, disponibilizados de forma gravada. O objetivo era aprimorar o ambiente de aprendizagem e possi-

bilitar a escolha de um horário mais adequado a cada um”, explica.

Promovido a chefe de pista no fim do ano passado, Matheus Soares, do Auto Posto Kamaleão, elogia muito a didática de aulas planejada pelo Minaspetro. Ele e o colega Paulo Ferreira foram alunos da professora Agleibe no curso no ano passado. “Foi algo muito útil para nosso dia a dia e o conteúdo agrega muito para os gerentes de pista. A gente aprende muitas coisas que já sabemos e precisamos colocar em prática ou coisas novas, que ajuda a atrair clientes, ajudar os funcionários ou contribuir para o desenvolvimento do posto”. Entre o material repassado pelos instrutores, ele gostou mais da matéria que ajuda os chefes de pista a treinar os demais frentistas. “Já passei muita coisa para os meninos que abastecem os carros. É algo muito interessante e vai agregar muito”, afirma.

Na visão da revendedora Agatha Perim, do Auto Posto Kamaleão, o retorno é muito positivo para o negócio: “Eles me passaram um feedback muito positivo. Hoje, conseguem enxergar a pista de uma forma ma-

cro, com outro olhar, enfatizando os pontos que a equipe da pista precisa melhorar, tanto no atendimento, como as vendas, o verdadeiro papel do chefe de pista e como cobrar dos seus coordenados”.

PARA O ADMINISTRATIVO

A CEO do grupo Revenda, Mara Lucia Santos Costa, coordenou o curso “Educação Tributária”, que detalhou os compromissos fiscais da Revenda. “Abordamos a legislação existente e os cruzamentos fiscais e tributários. Buscamos não apenas formar contadores, mas estimular a curiosidade, de modo que os alunos possam antecipar e minimizar problemas. Se todos tiverem um pouco mais de educação tributária, o serviço dos contadores será, certamente, facilitado”, ressalta.

A proposta, de acordo com ela, contribuiu para a apreensão do conteúdo. “Os problemas de uns são comuns aos outros, o que leva a uma maior interação. Consigo perceber que tem muita gente que realmente entra para buscar conhecimento e outros entram para ver o que vai re-passado. Então, são dois tipos de públicos: um muito interessado e aquele mais curioso”.

A funcionária administrativa do posto Inga, Átila Oliveira, se interessou pelo curso de técnica de vendas e se mostra satisfeita com o aprendizado. “O curso é dinâmico sem ser enfadonho. Poderia muito bem ser aplicado em outras áreas, pois nos traz exemplos importantes e práticos de vendas no dia a dia. Aprendemos como abordar o cliente da forma mais correta e sem pressão. Desta forma,

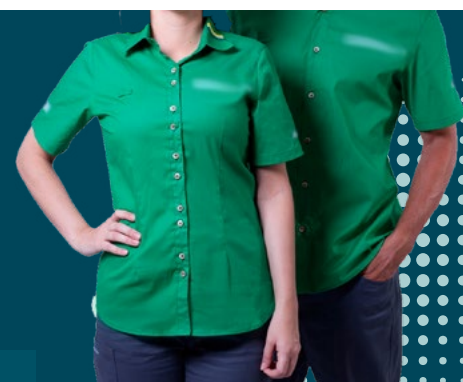
ROUPA NOVA UNIFORMES

Qualidade e preço bom!

(31)3283-2700 / (31)9 9984-2703

roupanovauniformes@yahoo.com.br

Uniformes padrão de todas as bandeiras





Agleibe fez sucesso no ano passado com sua aula voltada especificamente para gerentes de pista

“Com a Escola 360, conseguimos atingir todas as áreas do posto. O aluno assiste às aulas, aplica o conhecimento e melhora seu performance”

AGLEIBE FERREIRA, FUNDADORA DA ESCOLA POSTO NOTA 1000



Carlos Bispo foi um dos professores com o curso “Revendedor do Futuro”



Mara Lúcia deu aulas sobre educação tributária para funcionários de postos



O economista da Nortear Petro, Nélio Wanderley, também foi professor da Escola 360 com o curso de “Gestão de Estoques”

graças às aulas, conseguimos atingir nosso objetivo com mais eficiência, que é vender”.

O gerente da rede 1000 Ltda, Irlano Costa, participou do curso “Conhecendo os produtos” e aprova a qualidade das aulas: “Eu avalio conteúdo de forma positiva e indiquei para todos os funcionários da rede. A metodologia teve linguagem simples, mas com muita explicação. Aprendi muito sobre lubrificantes, combustíveis, veículos durante as aulas. Foi tudo muito claro, com interação de todos. Certamente, farei outros cursos no Minaspetro”.

PLATAFORMA GRATUITA

Revendedores, frentistas, gerentes de pista e demais colaboradores dos postos associados ao Minaspetro contam com uma plataforma on-line e gratuita para aperfeiçoar os treinamentos da NR 20. Basta seguir o passo a passo no site para cadastrar uma turma e adequar seus conhecimentos às exigências do Ministério do Trabalho. E atenção: para que os certificados sejam emitidos de forma precisa e a fiscalização não identifique inconsistências, é preciso preencher corretamente os dados do frentista. Vale lembrar que o lançamento da plataforma se tornou um avanço importante para conferir maior segurança jurídica à certificação da equipe.





Governo federal volta a cobrar impostos sobre combustíveis

Minaspetro analisa as mudanças do mercado de combustíveis

É importante que o revendedor entenda. Sindicato está com forte trabalho na imprensa para que a mídia não ataque o setor

Dia movimentado para o mercado de combustíveis no final de fevereiro: o governo anunciou a volta parcial dos impostos federais sobre os combustíveis (etanol e gasolina) e a Petrobras reduziu o preço de venda das refinarias para a gasolina, a fim de amenizar o impacto da medida.

O ministro Fernando Ha-

ddad anunciou a volta de 75% do PIS, Cofins e Cide, o que vai representar R\$ 0,47 no preço final. O etanol, por sua vez, teve um impacto de R\$ 0,02. Já o reajuste para baixo da Petrobras, válido a partir de 1º de março, ficou em R\$ 0,13.

FAÇA AS CONTAS

É importante que o revendedor entenda as mudanças e

faça as contas: o impacto da redução da Petrobras representa, na verdade, R\$ 0,09, uma vez que a gasolina brasileira possui 27% de etanol anidro em sua composição.

O que se tem observado no mercado nas últimas semanas no varejo, principalmente com a aproximação da data da reatualização dos impostos federais, é que as distribuidoras come-

çaram a restringir a venda de combustível para os postos, além de realizarem aumentos de preços em decorrência da falta de produto do mercado. O Minaspetro está informando a mídia sobre essa movimentação comercial para que os postos não saiam com a imagem arranhada junto à população.

Além disso, o Sindicato está reforçando com a imprensa que a relação comercial dos postos se dá exclusivamente com as distribuidoras, não tendo os empresários nenhum contato direto com as refinarias da Petrobras. Todo e qualquer reajuste anunciado pela estatal depende que as grandes companhias realizem o repasse para a Revenda. Não iremos aceitar a culpa!

NOSSO PAPEL NA ECONOMIA

O setor varejista lamenta a volta dos impostos federais e, junto com os consumidores, também sofre os danos da alta dos preços, com evidente redução direta nas vendas na pista e necessidade imediata de aumentar o capital de giro. A Revenda é composta, em sua maioria, por pequenos empresários, que geram milhares de empregos e renda para a economia nacional e que, histo-

ricamente, estão a mercê de decisões políticas que geram incertezas para o gerenciamento do negócio.

Vale destacar que cada empresário é livre para praticar seu preço, levando em conta os custos envolvidos nos elos da cadeia, e que as margens médias de lucro do setor vem se mantendo estáveis ao longo dos anos.

ETANOL

É importante realizar uma análise específica sobre o etanol diante desse cenário. O governo federal voltou com os tributos federais sobre o biocombustível com arrecadação prevista de apenas R\$ 0,02.

Mais do que qualquer elo da cadeia, os revendedores desejam que o etanol esteja cada vez mais competitivo nas bombas frente à gasolina, o que significa impacto direto em volume de vendas.

No entanto, cabe salientar que os produtores de etanol entendam a ótima oportunidade que se apresenta no mercado e mantenham seus níveis de margem de lucro, para que o combustível limpo seja uma opção factível para os consumidores.



Tributos foram zerados pelo então presidente Jair Bolsonaro para reduzir o preço final do produto e controlar a inflação

LUMINÁRIAS LED PARA POSTO DE COMBUSTÍVEL

PISTA DE ABASTECIMENTO FNPGLD1



Vida útil **50.000h**
Cor **5000K e 6500K**
Potência **100W e 150W**

USO INTERNO FNTEQ40LD



Vida útil **25.000h**
Cor **3000K, 4000K e 6500K**
Potência **40~48W**

ATENDIMENTO

☎ 11 3763-5565 | 11 95386-6005
✉ CONTATO@FATORNOBRE.COM.BR
🌐 FATORNOBRE.COM.BR



fatornobre
ILUMINAÇÃO



Revendedor deve garantir medidas de segurança no reabastecimento das bombas ou em obras nos postos

Segurança nas alturas

Mudanças no texto da NR-35 incluem novas determinações para trabalhos acima de dois metros do nível inferior e exigem atenção por parte de revendedores

Mudanças importantes que dizem respeito a trabalho em altura foram divulgadas pelo Ministério do Trabalho e Previdência para aumentar a segurança daqueles que se submetem ao risco. Quem atua diretamente na Revenda também precisa conhecer a nova Norma Regulamentadora (NR) 35, que estabelece requisitos e medidas de prevenção necessárias para evitar acidentes na pista de abastecimento.

Trabalho em altura é aquele executado acima de dois metros do nível inferior, em que haja risco de queda. No caso específico dos postos de combustíveis, a atenção deve ser redobrada durante a realização de obras nos estabelecimentos ou descarregamento diário dos caminhões. É tarefa dos empresários oferecer aos trabalhadores o treinamento exigido pelas autoridades compe-

tentes, além de cursos que contribuam para ampliar a segurança nos estabelecimentos. Ao trabalhador, por sua vez, cabe seguir as orientações.

O novo texto da NR-35 entrará em vigor até 3 de julho, o que garante tempo para que a Revenda se adapte às mudanças. Quem não cumpri-las a tempo estará sujeito a multas administrativas impostas pelo Ministério do Trabalho. Desde já, portanto, o Departamento Jurídico do Minaspetro está à disposição dos empresários para ajudá-los a entender as novas exigências e a cumprir de maneira correta o que o texto prevê.

“O trabalho em altura foi potencialmente controlado pela nova norma, no que tange a treinamentos, equipamentos de proteção individuais e controle de saúde do trabalhador. Tudo isso envolve planejamento, organização e execução para garantia da

segurança e saúde. É uma mudança importante, pois agora será necessária a Análise de Risco, bem como a Permissão de Trabalho”, informa o chefe do Departamento Jurídico Trabalhista do Sindicato, Klaiston D’Miranda.

Uma das principais novidades no texto diz respeito à inclusão de um anexo específico sobre o uso de escadas fixas ou portáteis, que prevê requisitos e medidas de prevenção como meios de acesso aos postos de trabalho em altura. A nova norma exige inspeções constantes do equipamento e a troca imediata quando ele apresentar algum tipo de defeito.

Outra exigência da NR 35 é que o Sistema de Proteção contra Quedas (SPQ) atenda às normas técnicas nacionais ou, na sua inexistência, às normas internacionais aplicáveis, vigentes à época de sua fabricação ou construção. A legislação também determina

que os cinturões de segurança (semelhante aos de paraquedista) tenham necessariamente talabarte integrado com absorvedor de energia quando usados para retenção de queda.

A norma também obriga que os postos tenham procedimentos de resposta a cenários de emergência de trabalho em altura, incluindo os perigos associados à operação de resgate. Além disso, a documentação exigida para cumprimento da NR-35 deve ficar nos estabelecimentos por pelo menos cinco anos, exceto se houver disposição específica em outra norma.

PARA LEMBRAR

É de responsabilidade do revendedor garantir as medidas de prevenção estabelecidas pela nova norma, além de estabelecer um procedimento operacional para

atividades rotineiras de trabalho em altura previstas nas pistas de abastecimento. A cada dois anos, um treinamento de, no mínimo, oito horas, é exigido antes de iniciar a atividade. Outra exigência é que o empresário disponibilize a todos os integrantes da equipe de trabalho, por meio dos canais de comunicação da organização, instruções de segurança contempladas na Análise de Risco, Permissão de Trabalho e demais procedimentos operacionais.

Caberá ainda ao proprietário avaliar o estado de saúde dos empregados que exercem atividades de trabalho em altura de acordo com o estabelecido na NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), no que diz respeito a patologias que poderão originar mal súbito e queda de altura, bem como fatores psicossociais.

ATENTE-SE ÀS MUDANÇAS

1. CONHEÇA A FUNDO A NR-35 E SUAS MUDANÇAS

Procure esmiuçar a norma para estar ciente das exigências e do que precisa ser modificado no posto e repasse aos colaboradores que trabalham em altura.

2. OFEREÇA TREINAMENTO AOS FUNCIONÁRIOS

O revendedor deve promover um programa para qualificação do empregado designado para atividades que envolvam altura. A capacitação, que inclui uma série de treinamentos, deve ser estruturada e ministrada por especialistas em segurança.

3. CUMPRA O QUE A NORMA EXIGE

Ofereça proteção aos empregados e atenda às exigências da NR-35. Com isso, o empresário também poderá evitar autuações ou multas impostas pelo Ministério d Trabalho.

4. RECORRA AO MINASPETRO

Os advogados do Minaspetro estão sempre à disposição para esclarecimentos. Caso tenha dúvidas, não hesite em procurar o Sindicato



A Revenda Contábil cresceu e agora, além de tudo que você precisa na área contábil, onde trabalhamos com a contabilidade voltada para Revendedores, Contabilidade Consultiva, Preventiva e Consultoria Contábil, agora temos:

Revenda Imóveis: Administração de Imóveis e Perícia Técnica Imobiliária onde montamos uma plataforma de negócios pensada em cuidar dos seus imóveis e aumentar o seu capital.

Revenda Compliance: Holding patrimonial, sucessões e novos negócios. Nós fazemos o planejamento e regras de gestão corporativa dos descendentes, fazendo assim com que os ativos familiares fiquem protegidos. Além do PPS - PESSOAS PROJETOS E SISTEMAS e criação de CSC (centro corporativo para rede)

Revenda Seguros Patrimoniais e Vida: Seguros de vida e patrimoniais. Entregamos aos nossos parceiros, inovação, atendimento nas propostas e necessidades quanto a Seguros Empresariais, Responsabilidade Civil, Bens móveis e Imóveis, Equipamentos, Cargas e de vida bem como Previdência Privada.

Revenda Abimax: Nós realizamos a recuperação tributária (recuperação de impostos, taxas e outros tipos de contribuição)s que foram pagos pela empresa, mas que foram estabelecidos de forma ilegal pelo governo.

O Grupo Revenda Contábil já está atendendo todo o Brasil. Seja você um parceiro também.

Revenda pelo *Brasil*



<https://gruporevendacontabil.com.br/>

Antecipando o futuro

Minaspetro reúne diretores, especialistas e convidados para debater desafios relacionados à eletrificação dos carros



Pedro Vilela

1ª edição do “Minaspetro Elétrico” inovou e levou o evento para dentro de uma concessionária de carros elétricos

O investimento em carros elétricos no Brasil ainda é incipiente, mas o Minaspetro já observa uma tendência que aponta para um cenário futuro que combinará tecnologia, conforto e um mercado diferente. E, com o objetivo, de debater os desafios resultantes da eletrificação dos veículos, promoveu em fevereiro o evento Minaspetro Elétrico, que reuniu especialistas em mobilidade, eletrificação de frota, tributação e equipamentos para os postos de combustíveis na concessionária BYD gogreen (montadora de carros elétricos), em Belo Horizonte.

A iniciativa contou com a pre-

sença de vários convidados ilustres, como a gerente comercial da Plumas Contábil, Daniela Di Paula; o diretor da Meta Net, Celio Lemes; o especialista em comportamento do consumidor Roberto James; o diretor de Negócios da ITP Industrial, Marcelo Ribeiro, e o influenciador digital Francisco Bianchi. Eles ajudaram os revendedores a entender um pouco do mercado de automóveis elétricos e avaliar seus impactos para a administração dos estabelecimentos.

Segundo o presidente do Minaspetro, Rafa Macedo, o evento já pode ser considerado um marco na história da entidade. “Assumi a presidência com o intuito de fo-

Evento na
BYD
gogreen
debateu
desafios e
o futuro da
eletrificação
dos carros

mentar debates em torno do que verdadeiramente importante aos revendedores. E vimos que o carro elétrico não contraria os nossos interesses. Quem vai aproveitar de fato a eletrificação é o posto. É algo único para o setor e fico feliz de poder compartilhar com os revendedores os assuntos tratados”.

Ele enalteceu a importância do evento para que os empresários dialogassem com os especialistas e enxergassem um rumo para a Revenda. “Tínhamos dúvida se era possível conciliar o mercado dos elétricos com o dos carros convencionais e percebemos que um posto pode se tornar viável com a eletrificação da frota”.

Na visão do diretor financeiro do Minaspetro, Fábio Moreira, os 4,5 mil postos associados precisam, desde já, estar cientes do crescimento do mercado de carros elétricos no Brasil. “Não se pode vender os olhos para novidades. Temos de ficar atentos à realidade, que mostra que isso tende a vingar daqui a 10, 15 ou 20 anos. O custo da tecnologia ainda é caro para o consumidor, mas dentro de pouco tempo ela poderá se tornar mais acessível, o que pode favorecer a

migração”.

O diretor lembra que cada vez mais o avanço tecnológico facilita o dia a dia dos motoristas que optam por veículos mais sofisticados. Por isso, ele entende que os postos devem estar preparados para a mudança, inclusive estudar melhores formas de cobrança pelo carregamento. “Não podemos disponibilizar o serviço gratuitamente. São poucos postos em Belo Horizonte, mas não sabemos monetizar, até porque existem várias formas de carregar, como lenta, moderada e rápida. Não sabemos como faremos isso, mas, futuramente, a tendência é que coloquemos nos postos”.

TABUS

Convidado ilustre do evento, Francisco Bianchi mostrou que é possível trabalhar com mobilidade usando carros elétricos. Há mais de cinco anos, ele se dedica ao transporte por aplicativos e aderiu ao mercado ao alugar carros elétricos numa locadora. Desde então, o motorista passou a relatar seu dia a dia no Instagram ([uber_pensador](#)). Há alguns dias, ele vem testando uma frota

de Kwid, da Renault, que ganhou versão elétrica, e promete repassar suas impressões aos mais de 69 mil seguidores.

Segundo Francisco, o Minaspetro dá um passo à frente ao tentar entender o novo cenário. “É muito interessante trazer algo novo para um público acostumado a combustíveis fósseis. Existem tabus a serem vencidos, relacionados, por exemplo, ao carregamento dos veículos, mas é um caminho que vem sendo estabelecido pela indústria e o mercado tem que acompanhar.

A adaptação gradual dos postos também foi debatida no evento. Roberto James disse que é fundamental os revendedores já pensarem em como investir em meios de carregar os carros elétricos. “A quantidade de veículos vendidos no mundo é algo exorbitante. É evidente que países cujos governos oferecem maiores incentivos fiscais vão vender mais, como China, Estados Unidos e membros da União Europeia. E o consumidor quer se locomover de forma mais barata possível. Onde devem estar os carregadores? Justamente nos postos de combustíveis”, conclui.

Pedro Vilela



Evento lotou a BYD com revendedores interessados em saber como será o mercado com a eletrificação

AUMENTE A SUA RENTABILIDADE GERINDO NOVOS SERVIÇOS



Smart Shower, sistema inteligente de gestão de banho, que gerencia e controla de forma segura, os boxes de banho do seu Posto, oferecendo praticidade e economia para o seu negócio.



Moedeiro Tarificador Eletrônico para Calibradores e Central Digital para Calibradores, permitem gestão e controle dos serviços de calibragem, reduzindo custos e aferindo "LUCRO" para o seu negócio



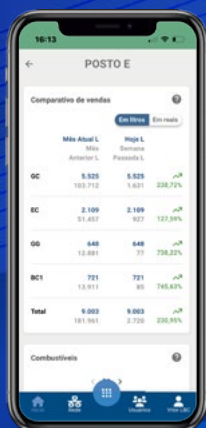
+55 (31) 3037 8592 . +55 (31) 3047 6762
 contato@rtisolutions.com.br
www.rtisolutions.com.br



SALES MONITOR



Moderno
 Ágil
 Simples
 Completo



Gerencie suas vendas em **TEMPO REAL** com o App da **LBC Sistemas**.

Sales Monitor, uma super ferramenta **GRATUITA**, com visual gráfico e intuitivo.

☎ 0800 760 0305
 🌐 www.LBC.com.br
 📱 /LBCSistemas

*Não perca tempo!
 Leia o QR Code
 e revolucione o
 seu posto!*



LBC Sistemas Desde 1994
 Pioneira, desde 1994, no desenvolvimento de soluções práticas e inovadoras.



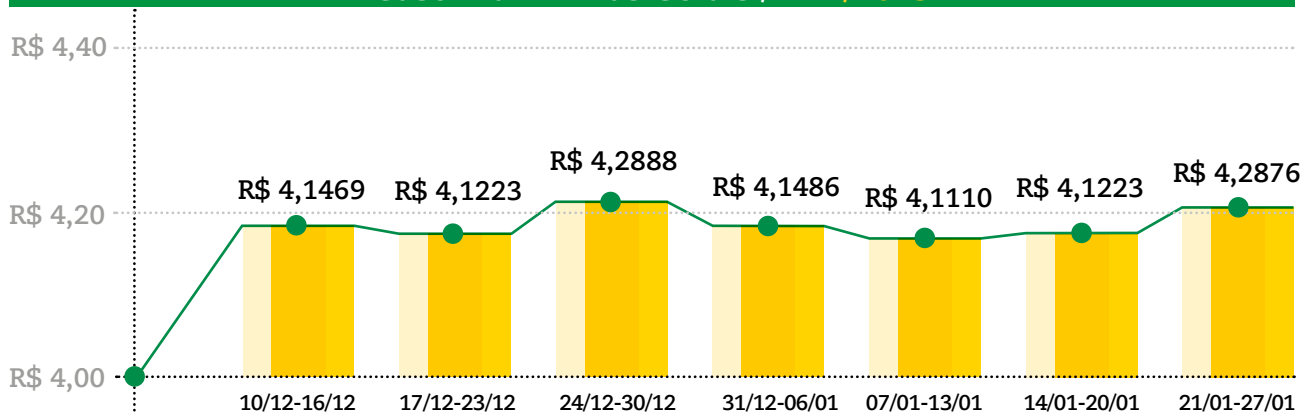
Xxxxxx

Xxx

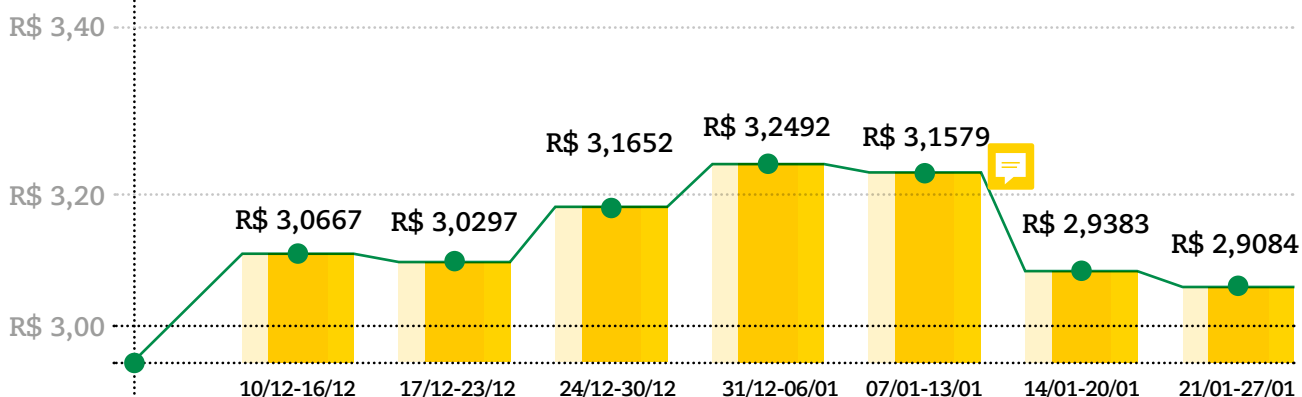


FORMAÇÃO DE PREÇOS

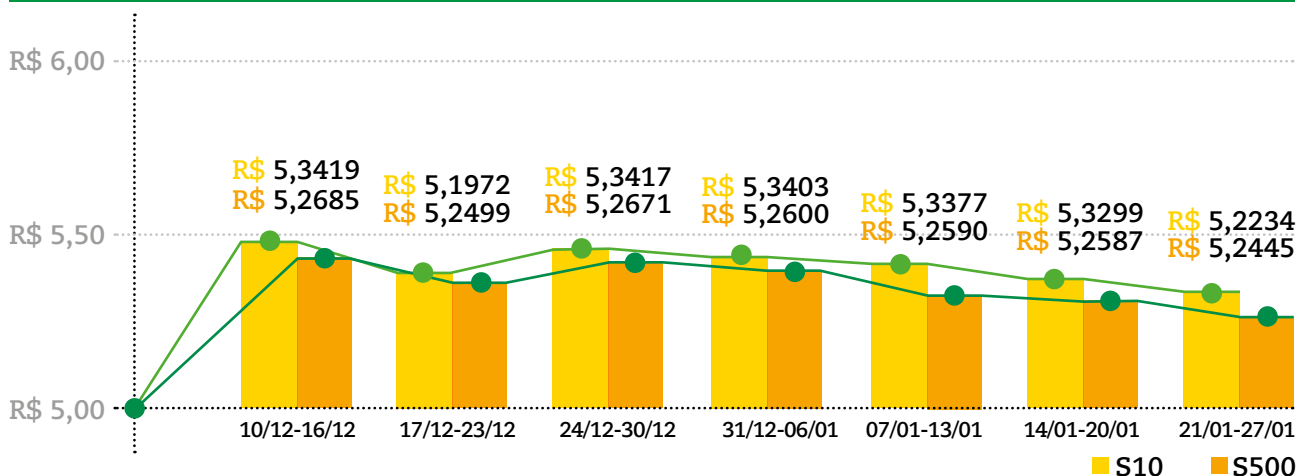
Gasolina – Minas Gerais / FEV/2023



Etanol – Minas Gerais / FEV/2023



Diesel S10 e S500 – Minas Gerais / FEV/2023



Confira as tabelas completas e atualizadas semanalmente em nosso site – www.minaspetro.com.br –, no link Serviços, e saiba qual o custo dos combustíveis para a sua distribuidora.

- Os preços de etanol anidro e hidratado foram obtidos em pesquisa feita pela Cepea/USP/Esalq no site <http://www.cepea.esalq.usp.br/etanol/>.
- Importante ressaltar que os preços de referência servem apenas para balizar a formação de custos, uma vez que as distribuidoras também compram etanol por meio de contratos diretos com as usinas. Esses valores não entram na formação de preços, de acordo com a metodologia usada pela Cepea/USP/Esalq.
- Os preços de gasolina e diesel foram obtidos pela formação de preço de produtores segundo o site da ANP, usando como referência o preço médio das refinarias do Sudeste.
- A tributação do etanol anidro e hidratado foi publicada com base nos dados fornecidos pela Siamig.
- Os valores do biodiesel foram obtidos por meio do preço médio sudeste homologado no 78º Leilão realizado pela ANP.
- Os percentuais de carga tributária foram calculados com base no preço médio no Estado de Minas Gerais (PMPF/Ato Cotepe) do respectivo mês, o mesmo usado para base de cálculo do ICMS.
- Os valores de contribuição de Pis/Pasep e Cofins da gasolina e diesel sofreram alterações pelo decreto 8395, de 28/01/15.



1 é pouco, 2 é bom e 3 é demais? Que nada!

A Royal FIC conta com **4 bases** para distribuir combustíveis a Minas Gerais.
Com a excelência que conquistou o Brasil.

- Betim;
- Uberaba;
- Uberlândia;
- São Gonçalo do Sapucaí.

Mais de **1 bilhão de litros** entregues anualmente, com **tecnologia e automação** que movimentam o Brasil.



26 ANOS 



Aponte seu celular para cá e saiba mais



TotalEnergies: Energia global para um futuro melhor

Como uma empresa global de energia, TotalEnergies está comprometida em produzir e comercializar energias em escala global de maneira sustentável.



Produtos e serviços confiáveis: Oferecemos uma variedade completa de produtos energéticos, desde petróleo e biocombustíveis até gás natural, energias renováveis e eletricidade.



Presença global: Com mais de 100 mil funcionários em 130 países, estamos presentes em todo o mundo, oferecendo soluções energéticas confiáveis e sustentáveis em escala global.



Compromisso com sustentabilidade: Priorizamos o desenvolvimento sustentável em todas as nossas operações e projetos, colaborando de perto com nossos clientes e parceiros para criar soluções inovadoras e sustentáveis de energia.



TotalEnergies



Para saber mais sobre nossos produtos e serviços, basta acessar o QR code ao lado.